



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

PORTARIA Nº 012/15

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "h",

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal PAULA HELENA GOULART RODRIGUES, MASPMP nº 128682/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB IV-Língua Portuguesa, licença nos termos do art. 98, § 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.453/93, alterado pela Lei Municipal nº 2.024/04.

Parágrafo único – A licença será concedida parcialmente, sendo que a servidora permanecerá na regência com 07 (sete) aulas semanais.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de fevereiro de 2.015


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal